



**PORTARIA GP N.º 1.105 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que consta do processo E-cidade nº 23927/2023 e Of. nº 1990/2023 – SMEDE/SMGP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora **GILVANIA BARROS DOS SANTOS PEREIRA**, portadora de matrícula nº 10091-9 e CPF: 496.052.834-68, professora, a Função Gratificada de Supervisora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na forma do Art. 40 e 41, anexos VI e VII, da Lei nº 2.829, de 05 de julho 2012.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Arapiraca, 13 de setembro de 2023.

  
**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos